



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE NATAL**

TRABALHANDO PELO BEM DA NOSSA CIDADE

Samanda
VEREADORA

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº
750/2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2026**

Art. 1º – Reserva recursos na Ação 18.244.150.2.148 – PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA, no âmbito da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social (SEMTAS), destinados a implementação da ação "Rua com Direitos, Integração com Saúde Mental/Consultório na Rua", conforme quadro demonstrativo a seguir:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	18 – SECRETARIA MUNIC. DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL – SEMTAS
UNIDADE	18.49 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FUMAS
AÇÃO	18.244.150.2.148 – PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA
OBJETIVO	Implementar a ação intersetorial "Rua com Direitos", visando a integração dos serviços de assistência social e saúde mental, geração de renda e reinserção social.
VALOR	R\$ 180.000,00

Art. 2º – A alocação dos recursos de que trata o art. 1º será atendida mediante a seguinte redução:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	18 – SECRETARIA MUNIC. DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL – SEMTAS
UNIDADE	18.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO / SEMTAS
AÇÃO	18.122.001.2.130 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMTAS
VALOR	R\$ 180.000,00

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal, ____ de dezembro de 2025.


SAMANDA ALVES
Vereadora

